



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 012/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Nome da autoridade competente: **Georgina Gonçalves dos Santos**

Número do CPF: *****.137.195-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Diário Oficial da União (DOU) de 02 de agosto de 2023 – Edição 146 – Seção 2 – Página 1. Decreto de 1º de Agosto de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Código de Gestão 26351**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 012/2021.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 012/2021 fica prorrogado para 30 de dezembro de 2025.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 012/2021 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Cruz das Almas /BA, novembro de 2024

Georgina Gonçalves dos Santos

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Brasília/DF, novembro de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 21/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39067709** e o código CRC **5E13BC61**.